



ORDEM
DOS MÉDICOS

Assembleia Geral

Colégio da Competência de Emergência Médica

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 15.º do Regulamento 951/2022, de 13 de outubro (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades), convoco o(a) Exmo(a). Colega para a Assembleia Geral do Colégio da Competência de Emergência Médica a realizar, em formato híbrido*, no dia 31 de janeiro de 2024, às 17h** na região centro da Ordem dos Médicos, sita na Av. Afonso Henriques, 39 – Coimbra.

Ordem de Trabalhos:

- Apresentação do colégio e do seu plano de ação;
- Apresentação dos trabalhos realizados no primeiro trimestre de atividade;
- Outros assuntos.

* O link será disponibilizado *a posteriori*

** Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia terá início 30 minutos depois

Porto, 18 de dezembro de 2023.

O Presidente da Direção do Colégio da Competência,

Dr. Nelson Pereira.